



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Nº38/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 30  
Disponibilização: 09/02/2024  
Publicação: 15/02/2024

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/DF/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento nº [4087980](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº [0000512-77.2024.4.05.7400](#); e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Auxílio Pré-Escolar ao servidor SILAS SANTOS FRANCA, matrícula nº PB1145, Técnico Judiciário (agente de polícia judicial) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em favor de sua filha Ana Sophie Bispo França a partir de fevereiro/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 08/02/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4096547** e o código CRC **58A30FC1**.